



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

001

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

24 /2022-PMB

FOLHA Nº

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022-PMB:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24 /2022-PMB

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

INTERESSADAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

## AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 16 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO URBANO**  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - W 002

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.

**CLEBER BATISTA**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Atenciosamente,

**CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA**

Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000  
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



Memorando nº 021/2022

Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2022.

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Cleber Batista

Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de:  Solicitar a Vossa Senhoria

Comunicar a Vossa Senhoria

**Dispensa de licitação** para aquisição de Ovos de Chocolate para serem distribuídos aos alunos das Escolas e CMEIS da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes - PR.

  
**Nelci Maria Martins de Queiroz**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*Nelci Maria Martins de Queiroz*  
Port. 12.648/2021 - 01/01/2021  
Secretária Municipal de Educação

*"Fica conosco Senhor."*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000  
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



**JUSTIFICATIVA**

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada através do memorando nº 021/2022 de 11 de fevereiro de 2022, que tem por objetivo a dispensa para aquisição de Ovos de Chocolate para serem distribuídos aos alunos das Escolas e CMEIS da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes - PR.

A realização do processo se justifica face ao interesse de incentivar os alunos no ambiente escolar, visto que é trabalhado o conteúdo pedagógico sobre os aspectos culturais e o significado da Páscoa e do ovo que a representa.

Ademais, se faz necessário disseminar a cultura em sua totalidade a todos os alunos da rede Municipal de Bandeirantes, assim como previsto nos princípios fundamentais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ante ao exposto, com fundamento no princípio da supremacia do interesse público previsto na Constituição Federal de 1988, é incontestável a necessidade para aquisição de ovos de chocolate, exigidos, visando a continuidade do ensino da cultura e dos costumes do Brasil.

Considerando que, as crianças anseiam a chegada desta data para estarem ganhando ovos de chocolate em meio à comemoração. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas pela rede municipal de ensino, a distribuição destes ovos pelas escolas e cmeis municipais, em muitos casos, é a única aquisição dessas crianças.

Vale ressaltar, que os valores orçados com as empresas estão dentro dos preços praticados no mercado.

Conforme demonstrado, venho solicitar a abertura da licitação de acordo com o descrito acima.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2022.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000  
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967. email: educacaoband2009@gmail.com



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:** Dispensa de licitação para aquisição de Ovos de Chocolate para serem distribuídos aos alunos das Escolas e CMEIS da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes - PR.

| ITEM | QTDE  | UN | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO   |
|------|-------|----|--|
| 01   | 3.100 | UN | Ovos de Páscoa de Chocolate ao Leite 150 gramas n 15. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricínoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. |

Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2022.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000  
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



**Termo de Referência**

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Descrição de categoria de investimento: fornecimento de Ovos de Chocolate para serem distribuídos aos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Bandeirantes - PR

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa para fornecimento de Ovos de Chocolate para serem distribuídos aos alunos das Escolas e CMEIS da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes - PR.

Dotação orçamentária: As despesas desta licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 930 – FR 103 – distribuição gratuita
- 1220 – FR 104 – distribuição gratuita
- 1620 – FR 103 – distribuição gratuita

Justificativa

A realização do processo se justifica face ao interesse de incentivar os alunos no ambiente escolar, visto que é trabalhado o conteúdo pedagógico sobre os aspectos culturais e o significado da Páscoa e do ovo que a representa.

Especificação dos produtos/serviços

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|------|----------------|-------------|
|      | Ovos de Páscoa de Chocolate ao Leite 150 gramas n 15. |     |      |                |             |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000  
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



007

|              |  |       |      |         |                     |
|--------------|--|-------|------|---------|---------------------|
| 1            | Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricínoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 3.100 | unid | RS 5,65 | RS 17.515,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |       |      |         | <b>RS 17.515,00</b> |

Valor estimado de contratação:

Valor de referência total: R\$ 17.515,00 (dezesete mil e quinhentos e quinze reais).

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação de Nota Fiscal ou boleto.

Das condições de recebimento do objeto:

O objeto deverá ser entregue no seguinte local e horário: Secretaria de Educação – Rua Dino Veiga, n. 298, Centro, das 08h às 11h e das 13h às 16:30h.

Do prazo de vigência:

O prazo de vigência é 60 (sessenta) dias, contando da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2022.

**Nelci Maria Martins de Queiróz**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Município de Bandeirantes  
Solicitação 671/2022

W 008

Edição

Página 1

| Solicitação   |                                  | Emitted em      | Quantidade de itens |
|---|----------------------------------|-----------------|---------------------|
| Número  | Tipo                             |                 |                     |
| 671   | Aquisição de Material            | 11/02/2022      | 1                   |
| Sollicitante  |                                  | Processo Gerado |                     |
| Código  | Nome                             | Número          |                     |
| 5548898   | NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ   | 0/2022          |                     |
| Local   |                                  |                 |                     |
| 106   | S EDUCAÇÃO E CULTURA             |                 |                     |
| Órgão   |                                  |                 |                     |
| 03  | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |                 |                     |
| Forma de pagamento                                      |                                  |                 |                     |
| Descrição   | Tipo                             |                 |                     |
| Será realizado em até 30 dias após a apresentação da NF | Depósito bancário                |                 |                     |
| Entrega   |                                  |                 |                     |
| Local   | Prazo                            |                 |                     |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura              | Dias                             |                 |                     |

**Descrição:**

Aquisição de Ovos de Chocolate para serem distribuídos aos alunos das Escolas e CMEIS da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes - PR.

**Justificativa:**

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada através do memorando nº 021/2022 de 11 de fevereiro de 2022, que tem por objetivo a dispensa para aquisição de Ovos de Chocolate para serem distribuídos aos alunos das Escolas e CMEIS da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes - PR.

A realização do processo se justifica face ao interesse de incentivar os alunos no ambiente escolar, visto que é trabalhado o conteúdo pedagógico sobre os aspectos culturais e o significado da Páscoa e do ovo que a representa.

Ademais, se faz necessário disseminar a cultura em sua totalidade a todos os alunos da rede Municipal de Bandeirantes, assim como previsto nos princípios fundamentais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ante ao exposto, com fundamento no princípio da supremacia do interesse público previsto na Constituição Federal de 1988, é incontestável a necessidade para aquisição de ovos de chocolate, exigidos, visando a continuidade do ensino da cultura e dos costumes do Brasil.

Considerando que, as crianças anseiam a chegada desta data para estarem ganhando ovos de chocolate em meio à comemoração. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas pela rede municipal de ensino, a distribuição destes ovos pelas escolas e cmeis municipais, em muitos casos, é a única aquisição dessas crianças.

Vale ressaltar, que os valores orçados com as empresas estão dentro dos preços praticados no mercado. Conforme demonstrado, venho solicitar a abertura da licitação de acordo com o descrito acima.

É nossa justificativa.

**Lote**

**001 Lote 001**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|---|---------|------------|----------|-----------|
| 025198 | Ovos de Páscoa de Chocolate   | UN      | 3.100,00   | 5,65     | 17.515,00 |
|        | Chocolate ao Leite 150 gramas n 15. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. |         |            |          |           |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |         |            |          |           |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |         |            |          |           |
|        | 12.361.1219-6032 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL  |         |            |          |           |
|        | 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |         |            |          |           |
| 00930  | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício   |         | 1.033,3333 |          | 5.838,33  |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |         |            |          |           |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |         |            |          |           |
|        | 12.361.1242-6033 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO   |         |            |          |           |
|        | 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |         |            |          |           |
| 01220  | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício   |         | 1.033,3333 |          | 5.838,33  |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |         |            |          |           |
|        | 003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI  |         |            |          |           |
|        | 12.365.1204-8027 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)   |         |            |          |           |





Município de Bandeirantes  
Solicitação 671/2022

009

RECEBIM.

Página 2

|       |   |            |                              |
|-------|---|------------|------------------------------|
| 01620 | 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |            |                              |
|       | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                |            |                              |
|       | Do Exercício  | 1.033,3334 | 5.838,34                     |
|       |   | 0,00       | 0,00                         |
|       |   |            | <b>TOTAL</b> 17.515,00       |
|       |   |            | <b>TOTAL GERAL</b> 17.515,00 |

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

|                                 |  |          |
|---------------------------------|--|----------|
| 03.002.12.361.1219.6032         |  | 5.838,33 |
| Cod 00930 Fonte 00103 G.Fonte E |  | 5.838,33 |
| 03.002.12.361.1242.6033         |  | 5.838,33 |
| Cod 01220 Fonte 00104 G.Fonte E |  | 5.838,33 |
| 03.003.12.365.1204.6027         |  | 5.838,34 |
| Cod 01620 Fonte 00103 G.Fonte E |  | 5.838,34 |

NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ  
Solicitante

\* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2022.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



CLEBER BATISTA

Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

W. 011

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2022.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

**CHOCONTELLI – Páscoa 2022**

CHOCONTELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA.

I.E.: 9020301667

CNPJ: 03.562.593/0001-78

Endereço: Rua Diogo Zuliani, 968 – Jd. Alvorada – Maringá/PR

Telefone: (44) 3267-6671

E-mail: [chocontelli@gmail.com](mailto:chocontelli@gmail.com)**ORÇAMENTO – destinado ao setor de educação de Bandeirantes/PR**

| Item | Descrição  | Quantidade (unidades) | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|--|-----------------------|-------------|---------------|
| 01   | Ovo de páscoa sabor chocolate ao leite 150 gramas n. 15. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol e, aromatizante. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado individualmente em papel metalizado BOPP com tema lúdico de páscoa, com fita na amarração do ovo, com base plástica no fundo do ovo e, acondicionado em caixa de papelão. A embalagem contém informações sobre o peso e a data de validade. Marca: Chocontelli (própria). | 3.100                 | R\$ 5,67    | R\$ 17.577,00 |

**Observações:****1-Proposta válida até 10/03/2022****2- Preços para dispensa de licitação (incluso valor do frete)****3-Condição de pagamento: até 30 dias após a emissão da nota fiscal****Maringá, 09 de fevereiro de 2022.**

CHOCONTELLI  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE DOCES  
LTDA:03562593000178

Assinado de forma digital por  
CHOCONTELLI INDUSTRIA E  
COMERCIO DE DOCES  
LTDA:03562593000178  
Dados: 2022.02.09 10:19:35 -03'00'

**Chocontelli Ind. e Com. de Doces Ltda.**

**ORÇAMENTO OVOS DE CHOCOLATE 2.022**

|                   |                                     |        |                   |
|-------------------|-------------------------------------|--------|-------------------|
| DADOS DA EMPRESA: |                                     |        |                   |
| RAZÃO SOCIAL      | Celso Kenji Koga e Cia Ltda         |        |                   |
| CNPJ              | 03.300.511/0001-17                  |        |                   |
| ENDEREÇO          | Rua Profeta Jeri Mano Junqueira, 26 |        |                   |
| BAIRRO            | Centro                              | CIDADE | Bandeirantes - PR |
| TELEFONE          | 3542 2200                           |        |                   |

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM               | UN | OBJETO   | QTD   | VALORES  |           |
|--------------------|----|--|-------|----------|-----------|
|                    |    |  |       | UNITÁRIO | TOTAL     |
| 1                  | UN | Ovos de Páscoa de Chocolate ao Leite 150 gramas n 15. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricínoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 3.100 | 5,90     | 18.290,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |  |       |          | 18.290,00 |

Validade: 90 dias

|                    |            |
|--------------------|------------|
| LOCAL E DATA       | 09/02/22   |
|                    |            |
| CARIMBO DA EMPRESA | ASSINATURA |

**ORÇAMENTO OVOS DE CHOCOLATE 2.022**

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| DADOS DA EMPRESA: <i>Miguel N. de Souza</i> |                                  |
| RAZÃO SOCIAL                                | <i>Eugenio Gomes Nogueira</i>    |
| CNPJ  | <i>130473860001-00</i>           |
| ENDEREÇO                                    | <i>Rua: Arthur Lantier nº 46</i> |
| BAIRRO                                      | <i>União</i>                     |
| CIDADE                                      | <i>Bardeantes</i>                |
| TELEFONE                                    | <i>35420693</i>                  |

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM               | UN | OBJETO   | QTD   | VALORES         |           |
|--------------------|----|--|-------|-----------------|-----------|
|                    |    |  |       | UNITÁRIO        | TOTAL     |
| 1                  | UN | Ovos de Páscoa de Chocolate ao Leite 150 gramas n 15. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricínoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 3.100 | 6.00            | 18.600.00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |  |       | <i>18600.00</i> |           |

Validade: 90 dias

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| LOCAL E DATA   |                                       |
| <p><i>13.147.386/0001-00</i></p> <p><i>Eugenio Gomes Nogueira</i></p> <p><i>ME</i></p> <p><i>Rua Arthur E. L. Lantier 46</i></p> | <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> |
| CARIMBO DA EMPRESA   | ASSINATURA                            |



# Relatório de Cotação: cotação rápida 559

Pesquisa realizada em 10/02/2022 11:19:29

Relatório gerado no dia 10/02/2022 11:20:36 (IP: 2804:fec:d36a:9000:bc57:7485:36a7:92d8)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: ovos de páscoa

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL    |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|----------|
| 3 / 3              | 1          | R\$ 9,61 (un)  | -          | R\$ 9,61                 | R\$ 9,61 |

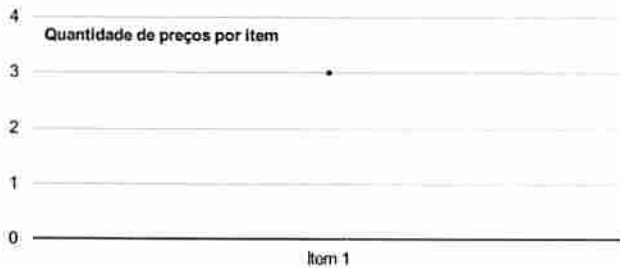
| Preço Público  | Órgão Público                                | Identificação | Data Licitação | Preço     |
|----------------|--|---------------|----------------|-----------|
| 1              | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA  | 00002121      | 26/03/2021     | R\$ 11,00 |
| 2              | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 00003421      | 19/03/2021     | R\$ 9,95  |
| 3              | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA          | 00002221      | 16/03/2021     | R\$ 7,88  |
| Valor Unitário |  |               |                | R\$ 9,61  |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,95      Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,61

Valor Global: R\$ 9,61

### Valor do item em relação ao total

● 1) ovos de páscoa



## Detalhamento dos Itens



|                               |               |                                    |                                    |
|-------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Item 1. ovos de páscoa        |               |                                    |                                    |
| Preço Estimado: R\$ 9,61 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 9,61 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,61 |

| Quantidade | Descrição  | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade  | ovos de páscoa   aquisição de 1.300 ovos de páscoa para alunos e funcionários da rede municipal de educação. |            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 11,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

|  |   |
|--|---|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA  | <b>Data:</b> 26/03/2021 00:00                   |
| <b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE 1.230 UNIDADES DE OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150 Gr, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO AS CRIANÇAS E IDOSOS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIÊNCIA E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. | <b>Modalidade:</b> DISPENSA                     |
| <b>Descrição:</b> OVOS DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE 150GR - OVOS DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE 150GR  | <b>SRP:</b> NÃO                                 |
|  | <b>Identificação:</b> 00002121                  |
|  | <b>Lote/Item:</b> 1/1                           |
|  | <b>Ata:</b> N/A                                 |
|  | <b>Fonte:</b> -45.231.90.69-8079/transparencia/ |
|  | <b>Quantidade:</b> 1.230                        |
|  | <b>Unidade:</b> UN                              |
|  | <b>UF:</b> SP                                   |

| CNPJ                                 | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR           | VALOR DA PROPOSTA FINAL                               |
|--------------------------------------|--------------------------------------|---|
| 25.085.214/0001-39                   | JULIENES APARECIDA SOUZA 26762541895 | R\$ 11,00   |
| * VENCEDOR *                         |                                      |   |
| Marca: Marca não informada           |                                      |   |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                      |   |
| Descrição: Descrição não informada   |                                      |   |
| <b>Estado:</b> SP                    | <b>Cidade:</b> Itapirapuã Paulista   | <b>Endereço:</b> R FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS, 10 |
|                                      |                                      | <b>Telefone:</b> (15) 9832-5951                       |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 9,95  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

|   |  |
|---|--|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS  | <b>Data:</b> 19/03/2021 00:00                          |
| <b>Objeto:</b> Contratação de Empresa para fornecimento de 850 chocolates de 150 G tipo Ovos de Páscoa para distribuição para os alunos das Escolas Municipais, Creches, e APAE do Município de São Tomé das Letras.  | <b>Modalidade:</b> DISPENSA                            |
| <b>Descrição:</b> OVOS DE PÁSCOA 150G - OVOS DE PÁSCOA 150G   Contratação de Empresa para fornecimento de 850 chocolates de 150 G tipo Ovos de Páscoa para distribuição para os alunos das Escolas Municipais, Creches, e APAE do Município de São Tomé das Letras. | <b>SRP:</b> NÃO  |
|   | <b>Identificação:</b> 00003421                         |
|   | <b>Lote/Item:</b> 1/1                                  |
|   | <b>Ata:</b> N/A  |
|   | <b>Fonte:</b> portal.sgpccloud.net:9016/transparencia/ |
|   | <b>Quantidade:</b> 850                                 |
|   | <b>Unidade:</b> UN                                     |
|   | <b>UF:</b> MG  |

| CNPJ                                 | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR           | VALOR DA PROPOSTA FINAL                        |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--|
| 10.790.302/0001-64                   | DISTRIBUIDORA MIGUELITO JACOMAR LTDA | R\$ 9,95                                       |
| * VENCEDOR *                         |                                      |  |
| Marca: Marca não informada           |                                      |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                      |  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                      |  |
| <b>Estado:</b> MG                    | <b>Cidade:</b> Três Corações         | <b>Endereço:</b> AV DEPUTADO CARLOS LUZ, 96    |
|                                      |                                      | <b>Telefone:</b> (35) 3232-1022                |
|                                      |                                      | <b>Email:</b> distribuidoramiguelito@yahoo.com |

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,88  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.300 OVOS DE PÁSCOA PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
 Descrição: OVOS DE PÁSCOA - OVOS DE PÁSCOA | AQUISIÇÃO DE 1.300 OVOS DE PÁSCOA PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data: 16/03/2021 00:00  
 Modalidade: DISPENSA  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 00002221  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: 179.127.69.251:5656/transparencia /  
 Quantidade: 1.300  
 Unidade: UN  
 UF: SP

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL   |
|--|----------------------------|---------------------------|
| 25.273.925/0001-37   | DIVINO ALIMENTOS LTDA      | R\$ 7,88                  |
| * VENCEDOR *   |                            |                           |
| Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada |                            |                           |
| Estado:  | Cidade:                    | Endereço:                 |
| SP   | Marília                    | AVENIDA JOQUEI CLUBE, 944 |
|  |                            | Telefone:                 |
|  |                            | (19) 8244-7584            |
|  |                            | Email:                    |
|  |                            | carlosmello.rm@gmail.com  |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE  
AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2021  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 07/2021  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 08/2021**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, Estado de São Paulo, com autorização do Chefe do Poder Executivo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO Nº 07/2021**, na forma presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a aquisição de OVOS DE CHOCOLATE para entrega imediata. O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.257, de 23 de maio de 2006 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

As propostas deverão obedecer às exigências deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

O credenciamento, o recebimento dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos para o referido Pregão, que será realizado na Seção de Licitações desta Municipalidade, situada na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, iniciando-se no dia **22 de fevereiro de 2021, às 09 horas**, e será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, conforme a seguinte programação:

| <b>Dia – 22 de fevereiro de 2021</b>                                  |   |
|---|---|
| <b>09 horas</b>   | <b>Início do Credenciamento e entrega dos envelopes propostas nº01, habilitação nº02.</b>   |
| <b>09h30min.</b>  | <b>Análise do credenciamento e abertura dos envelopes propostas.</b>  |
| <b>10 horas</b>   | <b>Suspensão da sessão para análise das propostas apresentados, e inclusão dos dados e informações das propostas no sistema do pregão.</b>                                    |
| <b>O horário de reinício da sessão será informada pelo pregoeiro.</b> | <b>Reinício da sessão - apresentação do resultado da análise das propostas e a classificação das mesmas.<br/>Após, o início da etapa de lances e demais atos pertinentes.</b> |

A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O pregoeiro informará previamente a mudança dos horários para ciência de todos os participantes.



## I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de **OVOS DE CHOCOLATE** para entrega imediata, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

1.2 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

1.3 – Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

## II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas em consórcios.

2.3 - Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba;
- d) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Itatiba;
- e) Sociedade Estrangeira que não funcione no país.

2.4 – Para a **Cota Reservada** somente poderão participar **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, que legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

## III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

3.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro, registrado em órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 - Tratando-se de procurador(a), a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro, registrado em órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 - O representante legal e/ou procurador(a) deverá identificar-se através de documento oficial que contenha foto.



**ANEXO I**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**Pregão N° 07/2021**

**Processo N° 284/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1- A presente licitação tem por objeto a aquisição de ovos de chocolate para entrega imediata, nas quantidades e especificações mínimas constantes da planilha a seguir:

**COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| Item   | Código  | Unidade | Qtde   | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------|--------|----------------|-------------|
| 1  | 1.21.05.0128-4 - OVOS DE PÁSCOA - EMBALAGEM 150G ~ 160G                             | UN      | 13.689 | 11,03          | 150.989,67  |
| OVOS DE PÁSCOA de chocolate preto ao leite de 150 ~ 160 gramas, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobrona cação), massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). Chocolate ao leite: Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado (NTA 40).<br>- Deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia.<br>- A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto.<br>- Não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada. |   |         |        |                |             |
| 3  | 1.21.05.0166-7 - OVO DE PÁSCOA ISENTO DE LEITE, AÇÚCAR E GLÚTEN - 150 ~ 160 gramas. | UN      | 113    | 36,30          | 4.101,90    |
| OVO DE PÁSCOA ISENTO DE LEITE, AÇÚCAR E GLÚTEN - 150 ~ 160 gramas.<br>Produto preparado de cacau, sem adição de: açúcar, leite e glúten<br>O ovo deverá estar embalado individualmente em papel alumínio e reembalado em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia.<br>A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto.  |   |         |        |                |             |

**COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME EPP**

| Item | Código  | Unidade | Qtde  | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------|----------------|-------------|
| 2    | 1.21.05.0128-4 - OVOS DE PÁSCOA - EMBALAGEM 150G ~ 160G | UN      | 4.561 | 11,03          | 50.307,83   |



OVOS DE PÁSCOA de chocolate preto ao leite de 150 ~ 160 gramas, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobrona caçã), massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). Chocolate ao leite: Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado (NTA 40).

- Deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia.

- A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto.

- Não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada.

|   |   |    |    |       |          |
|---|---|----|----|-------|----------|
| 4 | 1.21.05.0166-7 - OVO DE PÁSCOA ISENTO DE LEITE, AÇÚCAR E GLÚTEN - 150 ~ 160 gramas. | UN | 37 | 36,30 | 1.343,10 |
|---|---|----|----|-------|----------|

OVO DE PÁSCOA ISENTO DE LEITE, AÇÚCAR E GLÚTEN - 150 ~ 160 gramas.

Produto preparado de cacau, sem adição de: açúcar, leite e glúten

O ovo deverá estar embalado individualmente em papel alumínio e reembalado em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia.

A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto.

1.2 – Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme ANEXO IV – Proposta.

## 2– DA AMOSTRA E FICHA TÉCNICA:

2.1 - A licitante vencedora (adjudicatária) deverá apresentar mediante protocolo nesta Seção de Licitações, situada na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas** aos cuidados do pregoeiro, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da imposição das sanções previstas no item 12 deste edital:

2.1.1 - Licença de Funcionamento Municipal.

2.1.2 - Ficha Técnica ou Declaração com informações sobre a composição nutricional do produto;

2.1.3 - Amostra do produto que será analisada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e nutricionista da Seção de Alimentação e Nutrição Escolar da Prefeitura Municipal de Itatiba;

## 3– PRAZO DE ENTREGA:

3.1 - As entregas deverão ser efetuadas até dia **24 de março de 2021** no horário das 08 às 17 horas nos respectivos endereços relacionados abaixo, após a expedição da Autorização de Fornecimento que será efetuada via endereço eletrônico (e-mail) ou outro meio hábil.



**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**

**Processo Administrativo N.º 8099/2020**

**Objeto: FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA.**

**Modalidade:** Pregão, na forma Presencial.

**Tipo:** Menor preço

**Critério de Julgamento:** Menor preço por item.

**Data da realização: 04/03/2021**

**Entrega de Envelopes:** até as **09:30** horas - Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cabreúva - sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro - Cabreúva/SP.

**Horário de início da sessão: 10:00 horas**

**Local da Sessão:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cabreúva - sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Cabreúva/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito, **Antônio Carlos Mangini**, bem como o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio designados, conforme **Portaria nº 2270, de 25 de Junho de 2019**, tornam público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, objetivando o **FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Municipal nº 377, de 29 de março de 2007**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

**1. DOS ANEXOS**

**1.1. São anexos deste edital:**

- I – Termo de Referência;
- II – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV – Modelo de Proposta Comercial;
- V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Modelo de Declaração de Cumprimento às Normas Relativas à Saúde e Seg. do Trabalho;



**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021**

**Objeto: FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA.**

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br>. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia **04 de março de 2021**, até as **09:30 horas**, iniciando a sua abertura às **10:00 horas**.

**Cabreúva, 19 de Fevereiro de 2021.**

**Antônio Carlos Mangini**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**Licitação: Pregão N.º 03/2021**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA**

**1. FINALIDADE**

**1.1.** A finalidade deste anexo é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste EDITAL, para ensejar a formalização de PREGÃO PRESENCIAL, para a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**, a seguir discriminado:

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**Item 1 – OVOS DE PÁSCOA PREPARADO COM CHOCOLATE AO LEITE** – Ovo de páscoa pesando 150 gramas, ser composto em duas partes, à base de: chocolate ao leite (açúcar, licor de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, gordura vegetal, derivados lácteos (lactose e soro de leite), gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizante), glucose, manteiga, gordura de palma e sal. Não conter ovos. Deverá vir em embalagem individual, armazenado em caixas, contendo as seguintes informações nutricionais no rótulo;

| <b>Quantidade por porção 25 gramas</b> |          |        |
|--|----------|--------|
|  |          | %VD(*) |
| Valor Energético                       | 132 Kcal | 7      |
| Carboidratos                           | 15g      | 5      |
| Proteínas                              | 1,4g     | 2      |
| Gorduras Totais                        | 7,3g     | 13     |
| Gordura saturadas                      | 4,1g     | 19     |
| Gorduras Trans                         | 0        | **     |
| Fibra Alimentar                        | 0,06g    | 2      |
| Sódio                                  | 14g      | 1      |

Obs: Aceita-se a tolerância de até ±5% do valor nutricional.

\* Valores diários com base em uma dieta de 2000Kcal

\*\* Valores diários de referência não estabelecidos





**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (\*\*) % Valor não estabelecido. (\*\*\*) Segundo a Resolução RDC nº360, de 23 de dezembro de 2003, " a quantidade de gordura trans pode ser declarado como 0 (zero) se o produto contiver quantidade menores ou iguais a 0,2g por porção". Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético. Aceita-se tolerância de até ±5% do valor nutricional.

**3.DA ENTREGA**

**3.1** Os ovos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis** após a emissão da Autorização de Fornecimento.

**4.DA COMPROVAÇÃO DO PRODUTO**

**4.1** Ao licitante(s) **vencedor(es)** será exigida a apresentação de amostras em sessão ou no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** para conferência dos requisitos exigidos em Edital. As amostras deverão, sob pena de desclassificação, apresentar o rótulo nutricional.

**4.2** Deverá ser apresentado juntamente com o produto vencedor o laudo de cada ovo de páscoa com a assinatura da nutricionista responsável técnica.

**4.3** Será solicitado para o licitante vencedor a ficha técnica de todos os diferentes tipos de ovos de páscoa.

**4.4** Serão enviados para o fornecedor o numero de ovos por unidade escolar. As caixas deverão ser identificadas por escola para facilitação de conferência. Serão solicitadas cores diferentes de embalagem para cada tipo de ovo visando uma distribuição segura.

**5. QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO**

| Item | Quantidade | Descrição   | Vlr Unitário |
|------|------------|---|--------------|
| 1    | 6665       | Ovos de Páscoa com chocolate ao leite   | R\$ 14,02    |
| 2    | 125        | Ovos de Páscoa para alunos portadores de diabetes, intolerância ao glúten e a lactose | R\$ 36,94    |
| 3    | 60         | Ovos de Páscoa para alunos com alergia á proteína do leite de vaca (caseína)          | R\$ 39,27    |
| 4    | 30         | Ovos de Páscoa para alunos alérgicos ao chocolate                                     | R\$ 34,63    |

Cabreúva, 19 de fevereiro de 2021  
Antônio Carlos Mangini  
Prefeito Municipal

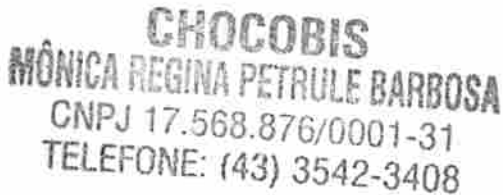
**ORÇAMENTO OVOS DE CHOCOLATE 2.022**

|  |                                       |        |                    |
|--|---------------------------------------|--------|--------------------|
| DADOS DA EMPRESA: <i>Monica Regina Petrule Barbosa</i> |                                       |        |                    |
| RAZÃO SOCIAL   | <i>monica Regina Petrule Barbosa</i>  |        |                    |
| CNPJ   | <i>17.568-876/0001-31</i>             |        |                    |
| ENDEREÇO   | <i>Rua Cândida Magalhães Trindade</i> |        |                    |
| BAIRRO   | <i>Pomília</i>                        | CIDADE | <i>Bandurantes</i> |
| TELEFONE   | <i>(43) 99954-0721</i>                |        |                    |

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM               | UN | OBJETO   | QTD   | VALORES              |               |
|--------------------|----|--|-------|----------------------|---------------|
|                    |    |  |       | UNITÁRIO             | TOTAL         |
| 1                  | UN | Ovos de Páscoa de Chocolate ao Leite 150 gramas n 15. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricínoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 3.100 | R\$ 5,65             | R\$ 17.515,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |  |       | <b>R\$ 17.515,00</b> |               |

Validade: 90 dias

|                    |   |  |
|--------------------|---|--|
| LOCAL E DATA       | <i>Bandurantes, 9 de fevereiro 2022</i>   |  |
| CARIMBO DA EMPRESA |  |  |
|                    | <i>Monica Regina Petrule Barbosa</i>  |  |
|                    | ASSINATURA  |  |

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970

### Nome do Empresário

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

### Nome Fantasia

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

106714819.

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

073.140.219-70

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/02/2013

## Número de Registro

### CNPJ

17.568.876/0001-31

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

VILA POMPEIA

### Logradouro

RUA CANDIDO MAGALHAES TRINDADE

### Município

BANDEIRANTES

### Número

289

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

14/02/2013

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Chocolateiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

10.93-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

### Ocupações Secundárias

Sorveteiro(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

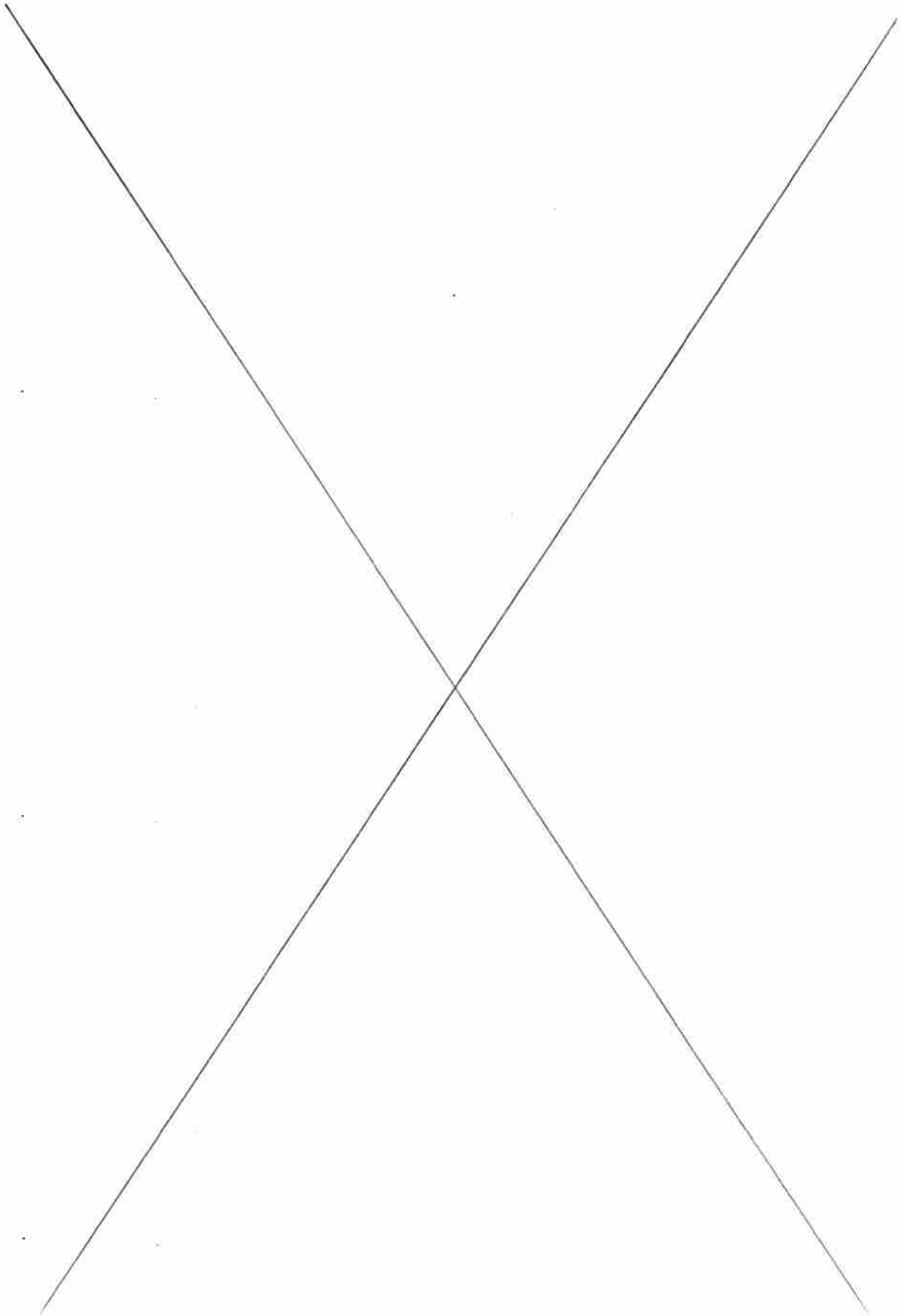
Data de Emissão

ME46754448

00007314021970

09/02/2022

W. 028





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**DIVISÃO DA RECEITA**

|                  |                  |                  |               |
|------------------|------------------|------------------|---------------|
| <b>Exercício</b> | <b>ALVARÁ DE</b> | <b>Nº de</b>     | <b>Nº do</b>  |
| 2021             | <b>LICENÇA</b>   | <b>Inscrição</b> | <b>Alvará</b> |
|                  |                  | 31686            | 4927          |

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
na forma da Lei, concede licença a:**

**Razão Social: MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA**

**CNPJ/CPF: 17.568.876/0001-31**

**Endereço: Rua Cândido Magalhães Trindade Nº. 289**

**Bairro: Vila Pompeia**

**Atividade Principal: Fabricação de Produtos Derivados do Cacau e de Chocolates.**

**Atividades Secundárias: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.**

**Este documento tem validade até 15/04/2022, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal.**

Bandeirantes, 15 de março de 2021.

*J. Ramalho*  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal



*José Rozevaldo*  
José Rozevaldo de Oliveira Silva  
Secretário da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48

W 030

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 87 / 2022**  
**Cadastro Mobiliário**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente à Empresa abaixo mencionada.

Cadastro Mobiliário: **31686** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **26/02/2013**  
Nome ou Razão Social: **226228 MONICA REGINA PETRULE BARBOSA**  
CPF/CNPJ: **17.568.876/0001-31**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA CANDIDO MAGALHÃES TRINDADE 289**  
Bairro: **VILA POMPEIA** Município: **BANDEIRANTES** **PR**  
Classificação: **Comércio**  
Área de Utilização (m²): **0,00**  
Atividade Econômica: **80 ISENTO**  
CNAE:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 14:38:36 de 09/02/2022

**Válida até 11/03/2022**

Código de verificação: **AJIB-LTLK**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 231 / 2022**  
**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 226228 MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

CPF/CNPJ: 17.568.876/0001-31

RG/IE:

Endereço: RUA CANDIDO MAGALHÃES TRINDADE

Nº: 289

Compl:

Bairro: VILA POMPEIA

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 14:39:02 de 09/02/2022

Válida até 11/03/2022

Código de verificação: DFUD-OPBQ

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

W 032

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |  |   |                             |
|--|--|---|-----------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>17.568.876/0001-31<br><b>MATRIZ</b>  |  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                             |
|  |  | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>14/02/2013                   |                             |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970   |  |   |                             |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****   |  |   | <b>PORTE</b><br>ME          |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates   |  |   |                             |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |  |   |                             |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  |  |   |                             |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE  |  | <b>NÚMERO</b><br>289                                    | <b>COMPLEMENTO</b><br>***** |
| <b>CEP</b><br>86.360-000   | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>VILA POMPEIA | <b>MUNICÍPIO</b><br>BANDEIRANTES                        | <b>UF</b><br>PR             |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>   |  | <b>TELEFONE</b><br>(43) 3542-3408                       |                             |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****  |  |   |                             |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA   |  | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>14/02/2013         |                             |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  |  |   |                             |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  |  | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****               |                             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 14:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



u/ 033

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.568.876/0001-31  
**Razão Social:** MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970  
**Endereço:** RUA CANDIDO MAGALHAES TRINDADE 289 / VILA POMPEIA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2022 a 10/03/2022

**Certificação Número:** 2022020914423436759644

Informação obtida em 09/02/2022 14:42:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.568.876/0001-31  
Certidão n°: 4922906/2022  
Expedição: 09/02/2022, às 14:43:09  
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.568.876/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026095988-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.568.876/0001-31

Nome: **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970  
CNPJ: 17.568.876/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:55 do dia 31/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2022.

Código de controle da certidão: **AF04.E869.7911.1857**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

W 037

PROTOCOLO NÚMERO 102/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – \_\_\_\_\_/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura para: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

**MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**

| ITEM  | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE | VLR UNIT | VLR TOTAL     |
|-------|---|------------|----------|---------------|
| 1     | OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150 GRAMAS N 15. Ingrediente: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricínoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 3.100 UN   | R\$ 5,65 | R\$ 17.515,00 |
| TOTAL |   |            |          | R\$ 17.515,00 |

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

  
CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA  
Departamento De Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

W 038

PROTOCOLO NÚMERO 102/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – \_\_\_\_\_/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em **RS 17.515,00 (dezessete mil, quinhentos e quinze reais)**.

Colha-se manifestação

JOSÉ MÁRCIO URBANO  
Presidente da Comissão de Licitação

JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Membro

FERNANDO FERREIRA FRANCO  
Membro



u/039

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.539/2022

*JAELSON RAMALHO MATTA*, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, os funcionários JOSÉ MARCIO URBANO, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60; *JOYCE FERREIRA PARPINELLI*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *FERNANDA DO CARMO SILVEIRA*, *MARCOS DE MORAES* e *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.

  
*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na  
edição nº 152 do dia 03/01/2022 do  
Jornal DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE  
BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco  
Ass. Tec. Administrativo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

W 041

PROTOCOLO NÚMERO 102/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – \_\_\_\_\_/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

### AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

| SECRETARIA         | DESPESA FONTE                       | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | DESCRIÇÃO   |
|--------------------|-------------------------------------|--|---|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 0930/0103<br>1220/0104<br>1620/0103 | 0300212361121960323390320000<br>0300212361124260333390320000<br>0300312365120460273390320000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

PAULO ROBERTO XAVIER  
Diretor de Contabilidade  
CRC-PR-043244/O-0

Bandeirantes, 16 de Fevereiro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

042

PROTOCOLO NÚMERO 102/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – \_\_\_\_\_/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

VALOR ESTIMADO: **RS 17.515,00 (dezesete mil, quinhentos e quinze reais).**

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de **RS 17.515,00 (dezesete mil, quinhentos e quinze reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 16 de Fevereiro de 2022.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 16 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

W 043

PROTOCOLO NÚMERO 102/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – \_\_\_\_\_/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 60 (dias), conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ MÁRCIO URBANO**

Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
ASSESSORIA JURÍDICA



Ofício nº 08/2022 – Assessoria Jurídica – VAS

Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2022.

À Divisão de Licitações

Pelo presente devolvemos o expediente sem o parecer jurídico, tendo em vista que a Secretaria de Educação e Cultura não justificou a quantidade de ovos de páscoa no termo de referência.

A fim de evitar gastos desnecessários, fracionamento de despesa ou ainda que haja preterição de crianças. Com efeito, ao estabelecer o número de 3100 unidades de ovos de páscoa, percebe-se que o valor se aproxima ao limite para dispensa em razão do valor. Por óbvio, que diante dos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, cabe à Administração optar pela realização ou não da licitação que, no caso, é dispensável.

Todavia, o problema reside na suposição de que intencionalmente a Administração pode ter suprimido reduzido o quantitativo do que foi planejado para enquadrar a licitação em hipótese dispensável, deixando de lado situações peculiares, como, por exemplo, crianças com intolerância a chocolate, proteína do leite ou portadoras de diabetes, já que o pedido é de aquisição de ovos de páscoa comuns apenas.

Sendo assim entendemos prudente a especificação do quantitativo de alunos, bem como um parecer técnico do nutricionista, se há ou não a necessidade de aquisição especial, visto que isso compromete o andamento do processo de compra ao viciar o seu objeto. Diligência esta, a cargo da Secretaria de Educação e Cultura.

Mantemo-nos à disposição para esclarecimentos.

VINICIUS ALVES  
SCHERCH

Assinado de forma digital por  
VINICIUS ALVES SCHERCH  
Dados: 2022.02.17 09:39:05 -03'00'

VINICIUS ALVES SCHERCH  
OAB/PR N° 61.358

**Divisão de Licitações**

Nesta



Município de Bandeirantes  
Solicitação 687/2022



Página 1

|  |                                  |                        |                     |
|--|----------------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Solicitação</b>   |                                  |                        |                     |
| Número   | Tipo                             | Emitted em             | Quantidade de itens |
| <b>687</b>   | <b>Aquisição de Material</b>     | 21/02/2022             | 1                   |
| <b>Solicitante</b>   |                                  | <b>Processo Gerado</b> |                     |
| Código   | Nome                             | Número                 |                     |
| 5548898  | NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ   | 0/2022                 |                     |
| <b>Local</b>   |                                  |                        |                     |
| 106  | S EDUCAÇÃO E CULTURA             |                        |                     |
| <b>Órgão</b>   |                                  |                        |                     |
| 03   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |                        |                     |
| <b>Forma de pagamento</b>  |                                  |                        |                     |
| Descrição  |                                  | Tipo                   |                     |
| Em até 30 dias após entrega do produto mediante apresentação de NF |                                  | Depósito bancário      |                     |
| <b>Entrega</b>   |                                  |                        |                     |
| Local  |                                  | Prazo                  |                     |
| Secretaria Municipal de Educação                                   |                                  | Dias                   |                     |

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE SEM PROTEÍNA DO LEITE.

**Justificativa:**

A realização do processo se justifica face ao interesse de incentivar os alunos no ambiente escolar, visto que é trabalhado o conteúdo pedagógico sobre os aspectos culturais e o significado da Páscoa e do ovo que a representa.

Considerando que, as crianças anseiam a chegada desta data para estarem ganhando ovos de chocolate em meio à comemoração. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas pela rede municipal de ensino, a distribuição destes ovos pelas escolas e cmeis municipais, em muitos casos, é a única aquisição dessas crianças.

Considerando que atualmente o município possui 10 (dez) escolas e 8 (oito) CMEIS, atendendo aproximadamente 3000 crianças e podendo esse quantitativo sofrer variações, por estar em período de matrícula. Estimou-se um quantitativo de 3100 crianças para aquisição desse produto.

Vale ressaltar que esses números são fornecidos pelo sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), sendo realizado desde a educação infantil ao ensino fundamental.

Considerando que até a abertura do processo licitatório dos ovos de chocolate, não havia sido entregue na Secretaria nenhum laudo médico, constando crianças com intolerância, alergia a proteína do leite de vaca, portadores de diabetes, entre outras comorbidades, optou-se por realizar o processo somente de ovos de chocolate normais.

Sendo que, segundo orientações do FNDE os alunos com restrições alimentares e outras doenças precisam apresentar laudo médico, para ter um efetivo acompanhamento nutricional. No ato da matrícula é realizado uma anamnese e a escola poderá exigir atestado a cada seis meses para atualizar sobre a evolução da saúde da criança, como foram apresentados 5 laudos médicos com restrições alimentares, substituí do quantitativo atual 5 ovos de chocolate normal, para atender essas crianças, conforme laudos apresentados.

É nossa justificativa.

| Lote         |  |         |            |          |        |
|--------------|--|---------|------------|----------|--------|
| 001 Lote 001 |  |         |            |          |        |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
| 025261       | Ovo de Páscoa de Chocolate 50% Cacau   | UN      | 5,00       | 22,00    | 110,00 |
|              | Ovo de Páscoa de Chocolate 50% Cacau, Zero Lactose de 150 gramas nº 15. Ingredientes: Chocolate 50% cacau, zero proteína do leite e zero lactose. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. |         |            |          |        |
|              | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |         |            |          |        |
|              | 12.361.1219-6032 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL   |         |            |          |        |
|              | 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  |         |            |          |        |
| 00930        | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício  |         | 1,6667     |          | 36,66  |
|              | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |         |            |          |        |
|              | 12.361.1242-6033 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO  |         |            |          |        |
|              | 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  |         |            |          |        |
| 01220        | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício  |         | 1,6667     |          | 36,67  |
|              | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI  |         |            |          |        |



Município de Bandeirantes  
Solicitação 687/2022




Página 2

Página 2

|       |   |        |               |
|-------|---|--------|---------------|
| 01620 | 12.365.1204-6027 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI) |        |               |
|       | 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |        |               |
|       | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                  |        |               |
|       | Do Exercício  | 1,6666 | 36,67         |
|       |   | 0,00   | 0,00          |
|       | <b>TOTAL</b>  |        | <b>110,00</b> |
|       | <b>TOTAL GERAL</b>  |        | <b>110,00</b> |

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| 03.002.12.361.1219.6032         | 36,66 |
| Cod 00930 Fonte 00103 G.Fonte E | 36,66 |
| 03.002.12.361.1242.6033         | 36,67 |
| Cod 01220 Fonte 00104 G.Fonte E | 36,67 |
| 03.003.12.365.1204.6027         | 36,67 |
| Cod 01620 Fonte 00103 G.Fonte E | 36,67 |

  
NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ  
Solicitante

\* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

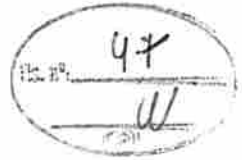


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000  
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



**Retificação do Termo de Referência**

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Descrição de categoria de investimento: fornecimento de Ovos de Chocolate para serem distribuídos aos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Bandeirantes - PR

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa para fornecimento de Ovos de Chocolate para serem distribuídos aos alunos das Escolas e CMEIS da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes - PR.

Dotação orçamentária: As despesas desta licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

**930 – FR 103 – distribuição gratuita**

**1220 – FR 104 – distribuição gratuita**

**1620 – FR 103 – distribuição gratuita**

Justificativa

A realização do processo se justifica face ao interesse de incentivar os alunos no ambiente escolar, visto que é trabalhado o conteúdo pedagógico sobre os aspectos culturais e o significado da Páscoa e do ovo que a representa.

Considerando que, as crianças anseiam a chegada desta data para estarem ganhando ovos de chocolate em meio à comemoração. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas pela rede municipal de ensino, a distribuição destes ovos pelas escolas e cmeis municipais, em muitos casos, é a única aquisição dessas crianças.

Considerando que atualmente o município possui 10 (dez) escolas e 8 (oito) CMEIS, atendendo aproximadamente 3000 crianças e podendo esse quantitativo sofrer variações, por estar em período de matrícula. Estimou-se um quantitativo de 3100 crianças para aquisição desse produto.

Vale ressaltar que esses números são fornecidos pelo sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), sendo realizado desde a educação infantil ao ensino fundamental.

Considerando que até a abertura do processo licitatório dos ovos de chocolate, não havia sido entregue na Secretaria nenhum laudo médico, constando crianças com intolerância, alergia a proteína do leite de vaca, portadores de diabetes, entre outras comorbidades, optou-se por realizar o processo somente de ovos de chocolate normais.

Sendo que, segundo orientações do FNDE os alunos com restrições alimentares e outras doenças precisam apresentar laudo médico, para ter um efetivo acompanhamento nutricional. No ato da matrícula é realizado uma anamnese e a escola poderá exigir atestado a cada seis meses para atualizar sobre a evolução da saúde da criança, como foram apresentados 5 laudos médicos com restrições alimentares, substitui do quantitativo atual 5 ovos de chocolate normal, para atender essas crianças, conforme laudos apresentados.

Especificação dos produtos/serviços

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD   | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---|-------|------|----------------|---------------|
| 1    | Ovos de Páscoa de Chocolate ao Leite 150 gramas n 15. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricínoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo | 3.095 | Unid | R\$ 5,65       | R\$ 17.486,75 |



|              |   |   |      |          |                     |
|--------------|---|---|------|----------|---------------------|
|              | envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade.  |   |      |          |                     |
| 2            | Ovos de Páscoa de Chocolate 50% Cacau, Zero Lactose 150 gramas n 15. Ingredientes: Chocolate 50% cacau, zero proteína do leite e zero lactose. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 5 | Unid | RS 22,00 | RS 110,00           |
| <b>TOTAL</b> |   |   |      |          | <b>RS 17.596,75</b> |

Valor estimado de contratação:

Valor de referência total: R\$ 17.596,75 (dezessete mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação de Nota Fiscal ou boleto.

Das condições de recebimento do objeto:

Serão enviados para o fornecedor o número de ovos por unidade escolar. As caixas deverão ser identificadas por escola para facilitação de conferência.

O objeto deverá ser entregue no seguinte local e horário: Secretaria de Educação – Rua Dino Veiga, n. 298, Centro, das 08h às 11h e das 13h às 16:30h.

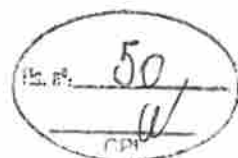
Do prazo de vigência:

O prazo de vigência é 60 (sessenta) dias, contando da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**  
 Secretária Municipal/de Educação e Cultura

**ORÇAMENTO OVOS DE CHOCOLATE 50% CACAU - 2.022**



| DADOS DA EMPRESA:         |    |   |     |           |            |
|---------------------------|----|---|-----|-----------|------------|
| RAZÃO SOCIAL              |    | Monica Regina Petruli Barbosa   |     |           |            |
| CNPJ                      |    | 17.568.876/0001-31  |     |           |            |
| ENDEREÇO                  |    | Rua Cândido M. Trindade, 289  |     |           |            |
| BAIRRO                    |    | Pompeia   |     | CIDADE    |            |
| TELEFONE                  |    | (43) 99954-0721   |     |           |            |
| <b>PROPOSTA DE PREÇOS</b> |    |   |     |           |            |
| ITEM                      | UN | OBJETO  | QTD | VALORES   |            |
|                           |    |   |     | UNITÁRIO  | TOTAL      |
| 1                         | UN | Ovos de Páscoa de Chocolate 50% Cacau, Zero Lactose 150 gramas n 15. Ingredientes: Chocolate 50% cacau, zero proteína do leite e zero lactose. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 5   | R\$ 22,00 | R\$ 110,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b>        |    |   |     |           | R\$ 110,00 |

Validade: 90 dias

|   |   |
|---|---|
| LOCAL E DATA  |   |
| <p><b>CHOCOBIS</b><br/> <b>MÔNICA REGINA PETRULI BARBOSA</b><br/>                 CNPJ 17.568.876/0001-31<br/>                 TELEFONE: (43) 3542-3408</p> | <p>Monica Regina<br/>                 Petruli Barbosa</p> |
| CARIMBO DA EMPRESA  | ASSINATURA  |

**ORÇAMENTO OVOS DE CHOCOLATE 50% CACAU - 2.022**


Ed. nº. 51  
47  
C.P.P.

DADOS DA EMPRESA: *Eugenio Games Vagueira*  
 RAZÃO SOCIAL *Eugenio Games Vagueira*  
 CNPJ *13.147.306/0001-00*  
 ENDEREÇO *Rua Arthur Contier*  
 BAIRRO *União* CIDADE *Bandeira*  
 TELEFONE *35420693*

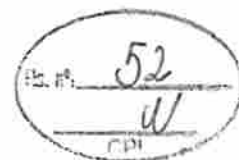
**PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM               | UN | OBJETO  | QTD | VALORES  |        |
|--------------------|----|---|-----|----------|--------|
|                    |    |   |     | UNITÁRIO | TOTAL  |
| 1                  | UN | Ovos de Páscoa de Chocolate 50% Cacau, Zero Lactose 150 gramas n 15. Ingredientes: Chocolate 50% cacau, zero proteína do leite e zero lactose. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 5   | 25.00    | 125.00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |   |     |          |        |

Validade: 90 dias

|   |   |
|---|---|
| LOCAL E DATA  |   |
| <p align="center">13.147.306/0001-00<br/>                 Eugenio Games Vagueira<br/>                 ME<br/>                 Rua Arthur E. L. Contier 46<br/>                 * RESERVA DE PREÇO ANTES ASSINAR *</p> |  |
| CARIMBO DA EMPRESA  | ASSINATURA  |

**ORÇAMENTO OVOS DE CHOCOLATE 50% CACAU - 2.022**



| DADOS DA EMPRESA:         |    |   |     |          |        |
|---------------------------|----|---|-----|----------|--------|
| RAZÃO SOCIAL              |    | Celso Kenji Koga e Cia. Ltda.   |     |          |        |
| CNPJ                      |    | 03.300.511/0001-17  |     |          |        |
| ENDEREÇO                  |    | Rua Prefeito José Mário Junqueira n° 26   |     |          |        |
| BAIRRO                    |    | Centro  |     | CIDADE   |        |
| TELEFONE                  |    | 43 3542 2200  |     |          |        |
| <b>PROPOSTA DE PREÇOS</b> |    |   |     |          |        |
| ITEM                      | UN | OBJETO  | QTD | VALORES  |        |
|                           |    |   |     | UNITÁRIO | TOTAL  |
| 1                         | UN | Ovos de Páscoa de Chocolate 50% Cacau, Zero Lactose 150 gramas n 15. Ingredientes: Chocolate 50% cacau, zero proteína do leite e zero lactose. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 5   | 26,00    | 130,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b>        |    |   |     |          |        |

Validade: 90 dias

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| LOCAL E DATA  |                                 |
| <p><b>CNPJ 03.300.511/0001-17</b><br/> <b>I. E. 901.90806-06</b><br/> <b>Celso Kenji Koga e Cia. Ltda.</b><br/>                 RUA PREF. JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, CENTRO<br/>                 FONE: (43) 3542-2200<br/>                 CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ</p> | ASSINATURA <i>Carine Quarta</i> |
| CARIMBO DA EMPRESA  |                                 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 1118/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

#### I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à modalidade adequada de licitação para o objeto epigrafado.
2. Conforme o Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, a solicitação foi feita pelo Departamento de Compras, mediante solicitação da secretaria interessada.
3. Os documentos que vêm para análise: despacho da Comissão de Licitação, autorização do Prefeito Municipal, orçamentos de empresas que fornecem o objeto, pesquisa no painel de preços e de mercado, justificativa dos quantitativos, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário indicando a disponibilidade financeira, cumprindo formalmente os arts. 7º e 38 da Lei nº 8.666/93.
4. O processo veio capeado como dispensa de licitação, indicando a opção da Administração em deixar de licitar.
5. O valor indicado como máximo para o processo, ou seja, **RS 17.596,75** (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), não ultrapassa ao estipulado pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cumulado com o Decreto nº 9.412/2018.
6. É o relatório, passo a opinar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

#### ASSSSORIA JURÍDICA

---

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

##### II.1 – ASPECTOS GERAIS E LEGAIS DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

7. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção. Assim, deve ficar explícito no processo a razão pela qual a Administração optou pelo procedimento de dispensa.

8. Pois bem, ao que remete inferir da Lei nº 8.666/93, dentre os critérios determinantes para decidir a respeito da licitação, destaco a natureza do objeto e seu valor, figurando como instrumentos tanto para escolha da modalidade cabível como para a dispensa ou inexigibilidade.

9. Conforme o julgamento da Comissão de Licitação, para a hipótese, a licitação dispensável em razão do valor e sob esse viés, fundamenta-se no inciso II do art. 24, para justificar tal ato, por se tratar de objeto que não supera o limite de **RS 17.600,00** que é o valor decorrente da atualização perfectibilizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

10. A norma licitatória que fundamenta o ato de licitação dispensável em razão do valor é muito clara ao estabelecer que somente pode ser manejado tal instituto quando não entrar em situação de fracionamento de despesa. Tal informação não consta do processo, muito menos da justificativa exarada pelo Secretário de Administração, assim, essa análise resta prejudicada.

11. Atente-se a Comissão para o que os incisos II e III do parágrafo único, do art. 26 mencionam, especificamente, que o processo deve ser instruído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA



Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - **razão da escolha do fornecedor ou executante;**

III - **justificativa do preço.**

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

12. Sobre a disposição retro mencionada, cabem as palavras de Jacoby:

Como o dispositivo legal que exige a justificativa – inciso III do parágrafo único do art. 26 – está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 113 – compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação: Modalidades, Dispensa, e Inexigibilidade de Licitação, 4. ed., Brasília, Brasília Jurídica, 1999, p. 493.)

13. Convém ainda recomendar que a comissão a observar a parte final do art. 26, onde os atos “deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia” e também observância de sua legalidade.

#### *II. II – DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E OUTRAS DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO*

14. Embora o processo administrativo venha instruído e formatado com afeição para ser o caso de licitação dispensável, insere-se, no âmbito do mérito administrativo, que o gestor pode escolher dentre as modalidades de licitação, sempre pautando-se na busca pela melhor aplicação possível dos recursos públicos. Ou seja, para optar pela dispensa, o Administrador precisa ter a mínima certeza de que está escolhendo não somente a proposta de valor mais baixo, mas que é a melhor forma possível de contratar o bem ou serviço de que a Administração Pública carece, conjugando aí, os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

#### ASSSSORIA JURÍDICA

custos diretos do contrato e ou custos acessórios, tais como o tempo e o emprego da força laboral dos servidores que elaboram o processo, a veiculação em diários oficiais, o material de escritório, enfim, tudo o que demanda a formação do procedimento licitatório, do início ao fim. Sem prejuízo disso, Marçal Justen Filho assevera que:

As modalidades de licitação diferenciam-se entre si por variações de complexidade nas três primeiras fases (divulgação, proposição e habilitação), mas também pode haver diferenças na fase de julgamento. Tais variações decorrem de peculiaridades relativas à complexidade objeto da contratação. Como regra, o critério de seleção das diversas modalidades de licitação é econômico. A Lei nº 8.666 condicionou a adoção de determinada modalidade ao valor da contratação, mas ressalvou a possibilidade de adotar modalidades diversas independentemente do critério econômico. Ou seja, é possível que contratação de valor relativamente diminuto seja antecedida de licitação em modalidade superior ao valor econômico cabível – em virtude da maior adequação dessa modalidade licitatória em face da complexidade do objeto. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 205)

15. Valendo-se de tal ensinamento, é mister colacionar o art. 23, II da Lei de Licitações e o Decreto nº 9.412/2018:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

16. Com o advento do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, restaram atualizados os valores das modalidades de licitação inscritas na Lei nº 8.666/93. A íntegra do ato executivo segue a seguinte redação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

17. Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

18. É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o “pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública”. (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

#### ASSSORIA JURÍDICA

19. A partir de 2019 com o Decreto nº 10.024/2019, nos termos do art. 1º, §1º o pregão eletrônico passou a ser obrigatória em âmbito federal. O TCE-PR adotou o seguinte entendimento no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno:

- a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;
- b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.
- c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

20. Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade mitigada para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

21. Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

22. Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

#### III - CONCLUSÃO

23. Diante do exposto, opina-se que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

24. Sendo assim, recomenda-se:

- (i) priorizar a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico;
- (ii) sejam sempre efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
- (iii) evitar o fracionamento das despesas, visando otimizar os procedimentos e aquisições com melhores condições;
- (iv) seja justificada a razão do julgamento em favor do preço escolhido em caso de dispensa ou inexigibilidade, prezando sempre pela realização de licitação;
- (v) caso seja adotada alguma das modalidades acima, que seja encaminhado o ato convocatório para análise da Assessoria Jurídica;
- (vi) em caso de dispensa ou inexigibilidade, verificar o cumprimento dos requisitos legais habilitação jurídica e fiscal da menor proposta e após encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de três dias e publique-se em cinco dias os termos daquela, sob pena de nulidade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

---

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, sem fazer a análise do mérito da contratação e do correto uso da verba pública. Este parecer foi lavrado com base nos documentos trazidos no processo, não transpassando na análise elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 22 de fevereiro de 2022.

  
VINÍCIUS ALVES SCHERCH  
OAB/PR 61.358



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 102/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 24/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 17.596,75 (dezesete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).**

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 17.596,75 (dezesete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 23 de Fevereiro de 2022.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.


Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.  
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.  
 Vinculados à convênios.

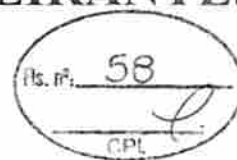
Bandeirantes, 23 de Fevereiro de 2022.

  
JOSE ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 102/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 24/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura para: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

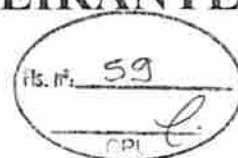
**MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE | VLR UNIT  | VLR TOTAL     |
|------|---|------------|-----------|---------------|
| 1    | OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150 GRAMAS N 15. Ingrediente: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 3.095 UN   | R\$ 5,65  | R\$ 17.486,75 |
| 2    | Ovos de Páscoa de chocolate 50% Cacau, Zero Lactose 150 gramas nº 15. Ingredientes: chocolate 50% cacau, zero proteína do leite e zero lactose. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate. Embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter   | 5 UN       | R\$ 22,00 | R\$ 110,00    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



|  |  |  |                     |
|--|--|--|---------------------|
| informações sobre o peso e a data de validade. |  |  |                     |
| <b>TOTAL</b>                                   |  |  | <b>RS 17.596,75</b> |

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

  
**CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA**  
Departamento De Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 102/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 24/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR


### DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.


### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



JOSÉ MÁRCIO URBANO  
Presidente da Comissão de Licitação



JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Membro



FERNANDO FERREIRA FRANCO  
Membro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 102/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 24/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 03 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

**MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE | VLR UNIT  | VLR TOTAL     |
|------|---|------------|-----------|---------------|
| 1    | OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150 GRAMAS N 15. Ingrediente: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricínoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 3.095 UN   | R\$ 5,65  | R\$ 17.486,75 |
| 2    | Ovos de Páscoa de chocolate 50% Cacau, Zero Lactose 150 gramas nº 15. Ingredientes: chocolate 50% cacau, zero proteína do leite e zero lactose. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate. Embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do   | 5 UN       | R\$ 22,00 | R\$ 110,00    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



|  |  |  |                     |
|--|--|--|---------------------|
| ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. |  |  |                     |
| <b>TOTAL</b>   |  |  | <b>RS 17.596,75</b> |

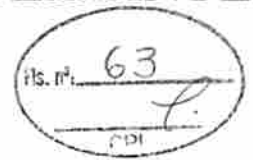
Para AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total **RS 17.596,75 (dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 102/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 24/2022-PMB

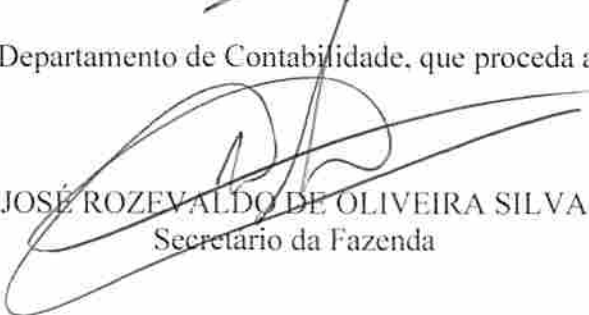
Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### ***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2022-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

  
JOSÉ MARCIO ÚRBANO  
Presidente da Comissão de Licitação

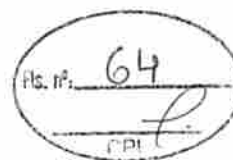
Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

  
JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA  
Secretário da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 191  
Ano 2022  
Página 20 de  
24

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Ratificação De Licitação

PROTOCOLO NÚMERO 102/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 24/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 03 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970

| ITEM  | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE | VLR UNIT  | VLR TOTAL     |
|-------|---|------------|-----------|---------------|
| 1     | OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150 GRAMAS N 15. Ingrediente: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricínoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 3.095 UN   | R\$ 5,65  | R\$ 17.486,75 |
| 2     | OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE 50% CACAU, ZERO LACTOSE 150 GRAMAS N° 15. Ingredientes: chocolate 50% cacau, zero proteína do leite e zero lactose. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate. Embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade.  | 5 UN       | R\$ 22,00 | R\$ 110,00    |
| TOTAL |   |            |           | R\$ 17.596,75 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 191  
Ano 2022  
Página 21 de  
24

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022

Para AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 17.596,75 (dezesete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS***

**CONTRATO Nº. 74/2022- PMB**

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.568.876/0001-31, com sede a Rua Candido Magalhães Trindade, nº 289, Vila Pompeia, Bandeirantes, CEP: 86.360-000 – Estado do Paraná, devidamente representada pela Sócia Sra. **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.671.481-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 073.140.219-70, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 24/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

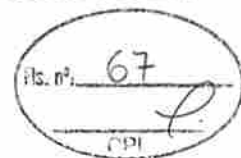
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 24/2022-PMB**.

monica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ



MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE | VLR UNIT  | VLR TOTAL           |
|--------------|---|------------|-----------|---------------------|
| 1            | OVOS DE PÁScoa DE CHOCOLATE AO LEITE 150 GRAMAS N 15. Ingrediente: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricínoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 3.095 UN   | R\$ 5,65  | RS 17.486,75        |
| 2            | Ovos de Páscoa de chocolate 50% Cacau, Zero Lactose 150 gramas n° 15. Ingredientes: chocolate 50% cacau, zero proteína do leite e zero lactose. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate. Embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade.  | 5 UN       | R\$ 22,00 | RS 110,00           |
| <b>TOTAL</b> |   |            |           | <b>RS 17.596,75</b> |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 24/2022-PMB e anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO**

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.596,75 (dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

Monica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**PARÁGRAFO UNICO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

| SECRETARIA         | DESPESA FONTE                       | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | DESCRIÇÃO   |
|--------------------|-------------------------------------|--|---|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 0930/0103<br>1220/0104<br>1620/0103 | 0300212361121960323390320000<br>0300212361124260333390320000<br>0300312365120460273390320000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As faturas deverão ser apresentadas em **02 (duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros meios da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, em nome da empresa fornecedora.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

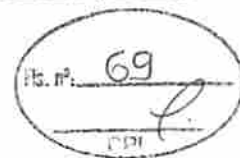
Monica





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



O prazo para execução e vigência será de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – MULTA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

Monica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de prestação de serviço.

### CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

  
MONICA REGINA PETRULE BARBOSA  
07314021970  
MONICA REGINA PETRULE BARBOSA  
Empresária  
TELEFONE: (19) 3542-0108

Testemunhas:

  
Cibele Gusmano Fontolan da Silva  
CPF 004.594.549-78

  
Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF 063.945.289-27



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 192  
Ano 2022  
Página 26 de  
37

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2022- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022-PMB

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

**VALOR:** R\$ 17.596,75 (dezesete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** será de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

**DOTAÇÕES:**

| SECRETARIA         | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO   |
|--------------------|---------------|--------------------------------|---|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 0930/0103     | 0300212361121960323390320000   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
|                    | 1220/0104     | 0300212361124260333390320000   |   |
|                    | 1620/0103     | 0300312365120460273390320000   |   |

Bandeirantes-PR, 25 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA  
07314021970  
MONICA REGINA PETRULE BARBOSA  
Empresária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3542-4525

Rua Frei Rafael Pronner, 1457

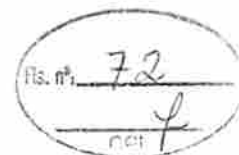
CEP: 86360-000 - Bandeirantes PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 24/2022 - DL

Processo Administrativo: 102/2022

Data do Processo: 16/02/2022



**ANEXO I  
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

| Nº | Quantidade | Unid. | Especificação   | Preço Unitário | Preço Total |
|----|------------|-------|---|----------------|-------------|
| 1  | 3.095,000  | UND   | Ovos De Páscoa De Chocolate ID:25180 - Chocolate ao Leite 150 gramas n 15. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 5,6500         | 17.486,75   |
| 2  | 5,000      | UND   | Ovo De Pascoa De Chocolate 50% Cacau ID:25243 - Ovo de Páscoa de Chocolate 50% Cacau, Zero Lactose de 150 gramas nº 15. Ingredientes: Chocolate 50% cacau, zero proteína do leite e zero lactose. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade.  | 22,0000        | 110,00      |

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

17.596,75



ESTADO DO PARANÁ


**Dispensa de licitação**  
**24/2022**

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3542-4525

Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro

CEP: 86360-000 - Bandeirantes

Número Processo: 102/2022

Data do Processo: 16/02/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 102/2022**

**PARECER DA COMISSÃO****Participante: Monica Regina Petrule Barbosa 07314021970**

| Item | Especificação   | Qtd.    | Unidad | Marca | Valor Unitário                | Valor Total |
|------|---|---------|--------|-------|-------------------------------|-------------|
| 1    | Ovos De Páscoa De Chocolate ID:25180-Chocolate ao Leite 150 gramas n 15. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade. | 3.095,0 | UND    |       | 5,65                          | 17.486,75   |
| 2    | Ovo De Pascoa De Chocolate 50% Cacau ID:25243-Ovo de Páscoa de Chocolate 50% Cacau, Zero Lactose de 150 gramas n° 15. Ingredientes: Chocolate 50% cacau, zero proteína do leite e zero lactose. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate. Embalado Individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade.  | 5.000   | UND    |       | 22,00                         | 110,00      |
|      |   |         |        |       | <b>Total do Participante:</b> | 17.596,75   |
|      |   |         |        |       | <b>Total Geral:</b>           | 17.596,75   |



ESTADO DO PARANÁ



Dispensa de licitação

24/2022

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3542-4525

Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro

CEP: 86360-000 - Bandeirantes

Número Processo: 102/2022

Data do Processo: 16/02/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 102/2022**

null

**PARECER DA COMISSÃO****Participante: Monica Regina Petrule Barbosa 07314021970**

| Item | Especificação                                 | Qtd.    | Unidad | Marca | Valor Unitário                | Valor Total |
|------|---|---------|--------|-------|-------------------------------|-------------|
| 1    | Ovos De Páscoa De Chocolate ID:25180          | 3,095,0 | UND    |       | 5,65                          | 17.486,75   |
| 2    | Ovo De Pascoa De Chocolate 50% Cacau ID:25243 | 5,000   | UND    |       | 22,00                         | 110,00      |
|      |   |         |        |       | <b>Total do Participante:</b> | 17.596,75   |
|      |   |         |        |       | <b>Total Geral:</b>           | 17.596,75   |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR  
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525  
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

**Quadro Comparativo de Preços (fornecedores vencedores)**

**Processo/Ano:** 102/2022  
**Licitação:** 24/1969 - DL  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

| Fornecedor  | Marca | Quantidade | Un. | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classif. |
|---|-------|------------|-----|----------|----------------|-------------|----------|----------|
| <b><u>Item: 1 - Ovos De Páscoa De Chocolate ID:25180</u></b>          |       |            |     |          |                |             |          |          |
| Monica Regina Petrula Barbosa 07314021970                             |       | 3.095,000  |     | UND      | 5,6500         | 17.486,75   | Venceu   | 1        |
| <b><u>Item: 2 - Ovo De Pascoa De Chocolate 50% Cacau ID:25243</u></b> |       |            |     |          |                |             |          |          |
|   |       | 5,000      |     | UND      | 22,0000        | 110,00      | Venceu   | 1        |





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR  
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525  
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br

**Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)**

**Processo/Ano:** 102/2022  
**Licitação:** 24/2022 - DL  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

| Fornecedor   | Marca | Quantidade | Un. | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classif. |
|--|-------|------------|-----|----------|----------------|-------------|----------|----------|
| <b>Item: 1 - Ovos De Páscoa De Chocolate ID:25180</b>          |       |            |     |          |                |             |          |          |
| Monica Regina Petrule Barbosa 07314021970                      |       | 3.095.000  | UND |          | 5,6500         | 17.486,75   | Venceu   | 1        |
| <b>Item: 2 - Ovo De Pascoa De Chocolate 50% Cacau ID:25243</b> |       |            |     |          |                |             |          |          |
| Monica Regina Petrule Barbosa 07314021970                      |       | 5,000      | UND |          | 22,0000        | 110,00      | Venceu   | 1        |

